



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.218, DE 17 DE MARÇO DE 2017=

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com fulcro no art.41, inciso I, art.42 e c/c art.43, parágrafo 1º inciso III, da Lei 4.320/64, para atender a criação de natureza de despesas nas dotações constantes nos Anexos I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no anexo I e II.

Art. 3º O crédito adicional suplementar será incorporado ao orçamento vigente na forma dos Anexos I.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2017.


LUCIMAR CRISTINA DS SILVA FERREIRA
Prefeita



“Seja esperto: não use drogas!”

PUBLICADO EM 28/03/17
NO JORNAL Zem Notícias



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.218, DE 17 DE MARÇO DE 2017=

ANEXO I

<u>CONTA</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>NAT. DESPESA</u>	<u>FONTE</u>	<u>ANULA</u>	<u>SUPLEMENTA</u>
481	22.01.08.244.0034.2103	33.90.36	155	50.000,00	
647	22.01.08.244.0034.2101	33.90.36	165	25.000,00	
1876	22.01.08.244.0075.2277	33.90.36	253	35.000,00	
	22.01.08.244.0034.2103	31.90.04	155		50.000,00
	22.01.08.244.0034.2101	31.90.04	165		25.000,00
	22.01.08.244.0075.2277	31.90.04	253		35.000,00
TOTAL				110.000,00	110.000,00

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2017.


LUCIMAR CRISTINA DS SILVA FERREIRA
Prefeita



"Seja esperto: não use drogas!"

PUBLICADO EM 18/03/17
NO JORNAL Em Notícias